

termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/ 2021.

Santa Leopoldina-ES, 23 de Abril de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1538398

Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Administrativo nº. 1462/2025 -
Cód. Cidades: 2025.061E0700001.10.0028).

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para contratação de Apresentação Musical do artista **ROGERINHO DA CONCERTINA** representado pelo senhor: ROGÉRIO SCHAEFFER, brasileiro, solteiro, CPF/MF sob o nº 151.577.637-94, RG sob o nº. 539.457 SSP/ES, residente a Estrada, Caramuru, S/N, Santa Maria de Jetibá/ES, para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, **através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, II da Lei nº. 14.133/ 2021.**

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Estudo Técnico Preliminar (item 1.3). A Secretaria de Finanças certifica (Despacho item 5.1) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo (Despacho item 8.2) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas (Item 1.7). Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **aprovo** os atos praticados e **Autorizo** que seja promovida a contratação do artista **ROGERINHO DA CONCERTINA** representado pelo senhor: ROGÉRIO SCHAEFFER, brasileiro, solteiro, CPF/MF sob o nº 151.577.637-94, RG sob o nº. 539.457 SSP/ES, residente a Estrada, Caramuru, S/N, Santa Maria de Jetibá/ES, **nos termos do art. 74, II da Lei nº. 14.133/ 2021.**

Santa Leopoldina-ES, 23 de Abril de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1538400

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Administrativo nº. 1156/2025 -
Cód. Cidades:).

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para contratação de Apresentação Musical da **BANDA BLACKSETE** representada pela empresa: SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.085.458/0001-60, estabelecida a Rua Guimarães Rosa 290, Bairro Chácara Parreiral, Serra, ES, CEP: 29164-360, neste ato representado pelo Sr. ROMERO



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003000390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BERMUDES FIGUEIREDO, brasileiro, Produtor Artístico, solteiro, CPF/MF sob o nº 721.257.137-72, RG sob o nº 539.457 SSP/ES, residente a Rua Guimarães Rosa, nº 290 - Chácara Parreiral - Serra/ES, CEP 29.164-360, para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, **através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, II da Lei nº. 14.133/ 2021.**

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), conforme Estudo Técnico Preliminar (item 7.4). A Secretaria de Finanças certifica (Despacho item 4.1) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo (Despacho item 5.2) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas (Item 7.2). Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **aprovo** os atos praticados e **Autorizo** que seja promovida a contratação da **BANDA BLACKSETE** representada pela empresa: SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.085.458/0001-60, estabelecida a Rua Guimarães Rosa 290, Bairro Chácara Parreiral, Serra, ES, CEP: 29164-360, neste ato representado pelo Sr. ROMERO BERMUDEZ FIGUEIREDO, brasileiro, Produtor Artístico, solteiro, CPF/MF sob o nº 721.257.137-72, RG sob o nº 539.457 SSP/ES, residente a Rua Guimarães Rosa, nº 290 - Chácara Parreiral - Serra/ES, CEP 29.164-360, **nos termos do art. 74, II da Lei nº. 14.133/ 2021.**

Santa Leopoldina-ES, 22 de Abril de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1538640

Santa Maria de Jetibá

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000013/2025
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:
2025.062E0700001.10.0016

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e **Autoriza a Inexigibilidade de Licitação** com amparo no Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, no seguinte processo:

Processo 2025-94C25 - Contratada: 53.832.635 EDINELSO BERUD XAVIER, sociedade empresária limitada, com inscrição no CNPJ sob o nº 53.832.635/0001-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA EDI E LEANDRO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA POMERANA 2025. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: 142-1500000000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (062E07000010050011339200142-0323390390